



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

DECRETO Nº 375/2021

O Prefeito do Município de Monte Alegre, Estado do Pará, o Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

Considerando, o pedido formulado pelo (a) servidor (a) **LEILA DE SOUSA SANTAOS**, brasileiro (a), piauiense, portador (a) do **RG nº 3630371** e do **CPF: 552.224.553.-00**, ocupante do cargo de **Técnico em Enfermagem**, através do Requerimento de nº 1267, livro nº 43 e Folha nº 167, protocolado em 05 de julho de 2021;

Considerando, que o pedido em tela encontra-se investido de legalidade nos termos da Lei Municipal nº 4.080/1993 (Regime Jurídico Único – RJU);

RESOLVE:

Art. 1º. DEMITIR a pedido, do (a) servidor (a) municipal **LEILA DE SOUSA SANTOS**, do cargo de **Técnico em Enfermagem**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, registrado (a) sob a matrícula nº 148.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de janeiro de 2006, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 06 de julho de 2021.



MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito do Município de Monte Alegre /PA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 375/2021

DECRETO Nº 375/2021

O Prefeito do Município de Monte Alegre, Estado do Pará, o Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

Considerando, o pedido formulado pelo (a) servidor (a) **LEILA DE SOUSA SANTAOS**, brasileiro (a), piauiense, portador (a) do **RG nº 3630371** e do **CPF: 552.224.553.-00**, ocupante do cargo de **Técnico em Enfermagem**, através do Requerimento de nº 1267, livro nº 43 e Folha nº 167, protocolado em 05 de julho de 2021;

Considerando, que o pedido em tela encontra-se investido de legalidade nos termos da Lei Municipal nº 4.080/1993 (Regime Jurídico Único – RJU);

RESOLVE:

Art. 1º. DEDITIR a **pedido**, do (a) servidor (a) municipal **LEILA DE SOUSA SANTOS**, do cargo de **Técnico em Enfermagem**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, registrado (a) sob a matrícula nº 148.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de janeiro de 2006, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 06 de julho de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito do Município de Monte Alegre /PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C98E7514

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 07/07/2021. Edição 2776
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>